

**ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 08 de agosto de 2023, às 09h00, por meio eletrônico.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Cristiano Bonfim da Cruz, Diego Allan Vieira Domingues, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Jorge Tatino Júnior, Luiz Márcio de Souza, Marcelo Diniz de Paula Rocha, Marcos Renato Böttcher e Ricardo Dias de Oliveira Brito.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: **1. Voto C.A. 057/2023** – Remanejamento, com efeito eletivo, de Diretor da Desenvolve SP.

V. DELIBERAÇÕES. Aberta a reunião os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, **aprovar** o remanejamento, com efeito eletivo, do senhor Gustavo José Melo Santos, brasileiro, (...) TEXTO SOB SIGILO (...), como Diretor de Negócios e Fomento (2º mandato, 1ª recondução), a partir de 09/08/2023, que acumulará a Diretoria Administrativa, de Projetos e Processos. A indicação do remanejamento em questão contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG 0344/2023-CC-AG). O Diretor eleito deverá exercer suas funções em continuidade ao atual mandato, coincidente com o dos demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante, que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado, no ato da posse, pela empresa. Para sua remuneração, a companhia deverá observar os estritos termos das orientações do CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

Jorge Luiz Avila da Silva
Presidente

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior
Conselheiro

Cristiano Bonfim da Cruz
Conselheiro

Diego Allan Vieira Domingues
Conselheiro

Francisco Vidal Luna
Conselheiro

Jerônimo Antunes
Conselheiro

Jorge Tatino Júnior
Conselheiro

Luiz Márcio de Souza
Conselheiro

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Conselheiro

Marcos Renato Böttcher
Conselheiro

Ricardo Dias de Oliveira Brito
Conselheiro